

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0197/93

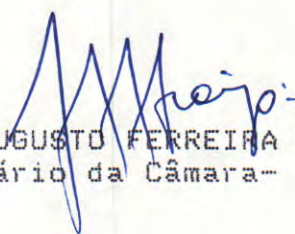
**Assunto: DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA FUAD NASCIF
NO BAIRRO PROGRESSO**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

- ART. 1o. - Fica denominada Rua FUAD NASCIF, a rua sem denominação que inicia próximo ao número 107 da rua Políbio Augusto Rezende, prosseguindo paralela entre as ruas D. João VI e Benjamin Granha, terminando em frente ao número 747 da rua Francisco Lobo, no Bairro Progresso.
- ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 14 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1993.


VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-


VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0197/93

Assunto: DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA FUAD NASCIF
NO BAIRRO PROGRESSO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

Handwritten signature
APPROVADO
8.1.1993

Handwritten signature
APPROVADO
8.1.1993

ART. 1º. - Fica denominada Rua FUAD NASCIF, a rua sem denominação que inicia próximo ao número 107 da rua Políbio Augusto Rezende, prosseguindo paralela entre as ruas D. João VI e Benjamin Granha, terminando em frente ao número 747 da rua Francisco Lobo, no Bairro Progresso.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer
09 / 11 / 93
Handwritten signature
Presidente

Handwritten signature
VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

JISD/

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer
04 / 11 / 93
Handwritten signature
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

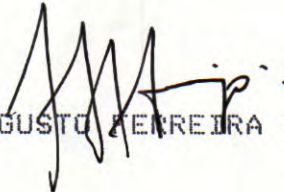
FUAD NASCIF, nasceu em Conselheiro Lafaiete, em 21/03/1913. Era filho de Nascif Elias e Cristina Nascif, comerciantes libaneses, aqui estabelecidos. Casado com Dalila Dias Nascif, professora aposentada, sendo seus filhos Maurício Dias Nascif, bioquímico, exercendo a profissão nesta cidade e Míriam Lúcia Nascif Pessoa, funcionária do Banco Central, em Brasília.

Participou ativamente do comércio local, até o ano de 1970, quando aposentou-se. Paralelamente ao comércio varejista, exerceu atividades na área imobiliária, tendo sido sócio-fundador da extinta Imobiliária Irici, a qual deu origem ao atual Bairro Jardim América.

Foi também sócio-fundador do Rotary Club de Conselheiro Lafaiete.

Faleceu em 18/05/92, deixando além da viúva, D. Dalila, os dois filhos e quatro netos.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 1993.


VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

JISD/

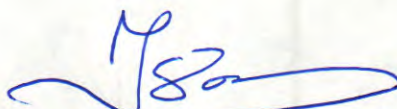
CÂMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

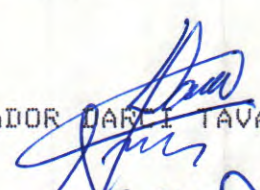
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO
DE LEI Nº 197/93.

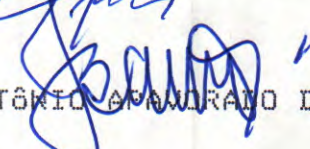

APROVADO
09/11/93

Não há impedimento legal para sua tramitação que
o referido Projeto deva ser discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE NOVEMBRO DE 1993.


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR DARCI TAVARES


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAUIRADO DOS SANTOS

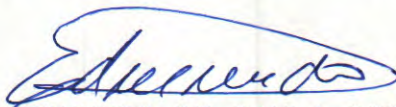
CAMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETEE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 197/93.

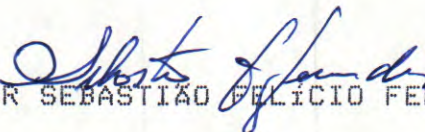

APROVADO

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural é
de parecer que o Projeto de Lei no. 197/93 deva ser discutido
e votado pelo Plenário.

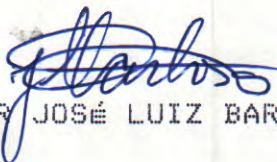
SALA DAS COMISSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 1993.



VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO



VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES



VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

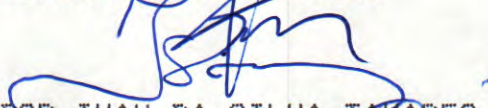
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 197/93.

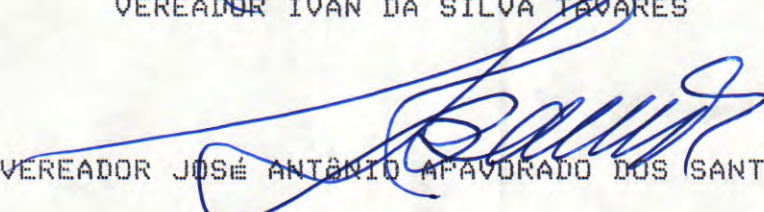
A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No. 197/93, deva ser aprovado com a sua Redação
Original.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

APROVADO
141293


VEREADOR DARCI TAVARES


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AFAIVORADO DOS SANTOS

PSV/93



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.490/93

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA FUAD NASCIF,
NO BAIRRO PROGRESSO.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua FUAD NASCIF, a rua sem denominação que inicia próxima ao número 107 da rua Políbio Augusto Rezende, prosseguindo paralela entre as ruas D. João VI e Benjamin Grenha, terminando em frente ao número 747 da rua Francisco Lobo, no Bairro Progresso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Nando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 23 DE DEZEMBRO DE 1993.



DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos